



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 19 / 08 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III

Elias Pereira Dias Oliveira
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº 1.458, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LEILA SIQUEIRA SANTOS**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 691/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024070311009 - 2024010281;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora pública municipal **LEILA SIQUEIRA SANTOS**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACAR

Em _____
Pelo _____

10